



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DISTRIBUIÇÃO DE
COTAS DE BOLSAS DO CNPq APROVADAS NO EDITAL CNPq nº 12/2025
Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2026**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), torna público o Edital para processo seletivo interno para definição do número de cotas de bolsas a serem distribuídas a cada Programa de Pós-Graduação (PPG), com base no Projeto Institucional aprovado no Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), Chamada CNPq nº 12/2025.

A PRPPGI considera que a ampliação no número de bolsas nos PPGs é estratégica para a melhoria e consolidação dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFAPE bem como fomentar a formação de recursos humanos altamente qualificados, visando capacitar discentes para atuarem em pesquisas que respondam às demandas da sociedade.

1. DO OBJETIVO

Este edital destina-se a compor uma processo seletivo interno público para a distribuição de cotas de bolsas aprovadas pela PRPPGI na Chamada CNPq nº 12/2025 que contemplou 06 bolsas de mestrado e 02 de Doutorado para a UFAPE.

As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

-50% (cinquenta por cento) no primeiro semestre de 2026;

-50% (cinquenta por cento) no segundo semestre de 2026 (condicionadas à efetiva liberação das cotas pelo CNPq).

2. DOS REQUISITOS

2.1. O(a) solicitante deve ser coordenador de uma das Pós-Graduações *Stricto Sensu*, modalidade acadêmica, lotadas na UFAPE.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros serão destinados ao financiamento de bolsas na modalidade de Mestrado (vigência de até 24 meses) e Doutorado (vigência de até 48 meses) no País de acordo com a Tabela de Valores de Bolsas no País, disponível em https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades.

4. DA SOLICITAÇÃO

4.1. As solicitações de bolsas deverão ser encaminhadas pelo coordenador do PPG, por meio do e-mail prppgi@ufape.edu.br, no período estabelecido no cronograma deste edital.

4.2. Para solicitação de bolsas de Mestrado ou Doutorado das cotas deste, deverão ser anexados os seguintes documentos (em arquivo único):

a) Ofício informando o número de discentes sem bolsa mas aptos a receber-las, o número de discentes matriculados no referido PPG, e o número de discentes com bolsa (especificar quantas são em cada órgão de fomento).

5. DA SELEÇÃO

Visando dirimir a desigualdade de fomento entre os PPGs, bem como realizar uma democrática distribuição de bolsas, a PRPPGI adotará os seguintes critérios:

- a) Número de discentes matriculados sem bolsa, mas aptos a receber-las (peso de 70%);
- b) Número atual de discentes matriculados no PPG (peso de 30%).

A seleção será realizada pela PRPPGI e sua Diretoria de Pós-Graduação.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado conforme o cronograma deste edital, no sítio eletrônico da UFAPE: <https://www.ufape.edu.br>.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a publicação do resultado preliminar, o(a) solicitante poderá interpor recurso, exclusivamente através do e-mail prppgi@ufape.edu.br, até 48 horas após a divulgação do resultado.

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. O resultado final será divulgado a partir do dia de acordo com o cronograma deste edital.
- 8.2. Caso não haja interposição de recursos, o resultado preliminar será homologado pela PRPPGI e será convertido em resultado final.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas concedidas deverão ser implantadas pela PRPPGI seguindo o cronograma abaixo.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente edital serão analisados pela PRPPGI.

CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	30 de janeiro de 2026
Período de inscrições	02 a 12 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	20 de fevereiro de 2026
Interposição de recurso	23 e 24 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado final	26 de fevereiro de 2026
Período para implantação das cotas de bolsas	1 semestre: 01 a 10 de março de 2026. 2 semestre: 01 a 10 de agosto de 2026 (condicionada à liberação dos recursos pelo CNPq)

Prof. Dr. José Romualdo de Sousa Lima

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Profa. Dra. Erika Valente de Medeiros

Diretora do Departamento de Pós-graduação